

GUIA INFORMATIVO



O PODCAST DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Alessandro Zardini de Oliveira
Maria José de Resende Ferreira

AE- Cast

Alessandro Zardini de Oliveira
Maria José de Resende Ferreira

AE-Cast

O Podcast da Política de Assistência Estudantil



Vitória, 2022

Produto educacional relacionado à pesquisa

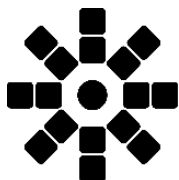
“Política de Assistência Estudantil do Ifes: ações inclusivas para o acesso, permanência e êxito dos(as) estudantes do Projeja”

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Nilo Peçanha do Instituto Federal do Espírito Santo)

- O48a Oliveira, Alessandro Zardini de.
AE-Cast [recurso eletrônico] : O Podcast da Política de Assistência Estudantil / Alessandro Zardini de Oliveira, Maria José de Resende Ferreira. – 1. ed. - Vitória : Edifes Acadêmico, 2022.
23 p. : il. ; 30 cm.
- ISBN: 978-85-8263-535-3 (*E-book*)
1. Educação de jovens e adultos. 2. Educação para o trabalho – Estudo e ensino. 3. Ajuda governamental à educação. 4. Estudantes – Auxílio financeiro. 5. Estudantes – Programas de assistência – Manuais, guias, etc. 6. Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Brasil). I. Ferreira, Maria José de Resende. II. Instituto Federal do Espírito Santo. III. Título.
- CDD 21 – 374

Elaborada por Marcileia Seibert de Barcellos – CRB-6/ES – 656

DOI: 10.36524/9788582635353



Edifes

Editora do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

R. Barão de Mauá, nº 30 – Jucutuquara
29040-689 – Vitória – ES

www.edifes.ifes.edu.br | editora@ifes.edu.br

Reitor: Jadir José Pela

Pró-Reitor de Administração e Orçamento: Lezi José Ferreira

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Luciano de Oliveira Toledo

Pró-Reitora de Ensino: Adriana Pionttkovsky Barcellos

Pró-Reitor de Extensão: Lodovico Ortlieb Faria

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: André Romero da Silva

Coordenador da Edifes: Adonai José Lacruz

Conselho Editorial

Aline Freitas da Silva de Carvalho * Aparecida de Fátima Madella de Oliveira * Eduardo Fausto Kuster Cid * Felipe Zamborlini Saiter * Filipe Ferreira Ghidetti. * Gabriel Domingos Carvalho * Jamille Locatelli * Marcio de Souza Bolzan * Mariella Berger Andrade * Ricardo Ramos Costa * Rosana Vilarim da Silva * Rossanna dos Santos Santana Rubim * Viviane Bessa Lopes Alvarenga.

Revisão de texto:	Projeto gráfico:	Diagramação:	Capa:
Frederico Pitanga Pinheiro	Alessandro Zardini de Oliveira	Alessandro Zardini de Oliveira	Alessandro Zardini de Oliveira

Sumário

Apresentação **6**

O que é um Podcast? **6**

O AE-Cast **7**

Transcrição dos Programas **9**

Programa 1 - Percurso Histórico da Assistência Estudantil no Brasil **9**

Programa 2 - A Política de Assistência Estudantil do Ifes **13**

Programa 3 - Perguntas e Respostas sobre a Assistência Estudantil **18**

AE-Cast

Apresentação

O AE-Cast: Podcast da Política de Assistência Estudantil, aqui apresentado em formato de guia informativo, é o produto educacional criado a partir da dissertação de mestrado intitulada “Política de Assistência Estudantil do Ifes: ações inclusivas para o acesso, permanência e êxito dos(as) estudantes do Proeja”, desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em rede, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – *Campus* Vitória.

A ideia da criação do podcast surgiu a partir da constatação, na atuação profissional junto à assistência estudantil e por meio do diálogo estabelecido com os sujeitos da pesquisa, da necessidade de aprimoramento na comunicação, seja dos trâmites normativos para o acesso aos programas de auxílio, seja mediante a demanda de uma maior divulgação da própria Política de Assistência Estudantil.

Este produto educacional, portanto, tem por objetivo disponibilizar informações referentes à Política de Assistência Estudantil desenvolvida no Ifes *Campus* Vitória, com o intuito de ampliar o conhecimento acerca dessa política e contribuir para o acesso dos(as) estudantes aos seus programas.

O que é um Podcast?

É bem provável que você já tenha ouvido falar em podcast, mas você sabe do que realmente se trata? A palavra podcast vem da junção da palavra *iPod* (dispositivo portátil de ouvir música da marca Apple) com a palavra *broadcast*, que pode ser traduzida como *transmissão*. Um podcast nada mais é do que uma mídia de transmissão de informação, um arquivo digital de áudio.

O podcast tem uma vantagem enorme quando comparado a outras mídias, como o rádio e a TV, por exemplo. Seu conteúdo é totalmente distribuído sob demanda, ou seja, você pode escolher o que ouvir e no momento que preferir. Além disso, por se tratar de um arquivo de áudio, possibilita a aquisição de conhecimento e entretenimento durante a realização de atividades que não demandam muita atenção, como na espera do transporte público e nos deslocamentos no trânsito. Os

programas podem ser escutados com e sem internet. Para acessar offline, é necessário baixar o conteúdo para o seu aparelho.

É possível ouvir os programas nos sites dos podcasts, em plataformas de música, como o *Spotify*, *Deezer* e *iTunes*, e em aplicativos agregadores de podcasts, que você pode baixar gratuitamente no *smartphone* ou *tablet*, basta acessar a loja de aplicativos e escolher entre as diversas opções disponíveis. Após instalar o aplicativo de sua preferência, basta abri-lo e, na página principal, escolher entre os vários canais disponíveis: música, cinema, esporte, política, religião, educação etc. Além da pluralidade de temas, é possível encontrar programas dos mais variados formatos, durações e periodicidades.

Um aspecto interessante é que, em muitos canais, o espectador pode, além de ouvir, participar mais ativamente mediante envio de dúvidas, perguntas e sugestões de pauta, seja por meio de correio eletrônico, publicação nos sites do podcast ou mensagens nas redes sociais.

AE-Cast

Este produto educacional está estruturado em três programas: no primeiro, apresentamos o percurso histórico da assistência estudantil no Brasil, da criação da Casa do Estudante Brasileiro, em Paris, até a sua institucionalização enquanto política pública, por meio do Programa Nacional de Assistência Estudantil; no segundo, falamos a respeito do conteúdo da Política de Assistência Estudantil do Ifes; já no terceiro episódio, apresentamos um conjunto de perguntas e respostas, abordando pontos importantes a serem destacados nessa Política e os questionamentos mais recorrentes feitos pelos estudantes à equipe de servidores que atua junto à assistência estudantil.

Afinal, para que os estudantes possam usufruir e reivindicar seus direitos, eles precisam antes conhecê-los. Esperamos que este produto favoreça de alguma forma nessa tarefa.

Acesse o AE-Cast em <https://anchor.fm/ae-cast>



▶ Scaneie o QR Code e acesse o AE-Cast

Identidade visual do AE-Cast na Plataforma de Hospedagem

A screenshot of a podcast page on a hosting platform. The page has a dark blue background. On the left, there is a square image with a dark background and a bright orange border. The image shows a crowd of people with their arms raised, and several black graduation caps (mortarboards) are falling from the top. The text "AE-CAST" is written in large, bold, yellow letters at the top of the image, and "O PODCAST DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL" is written in white, bold, uppercase letters below it. In the top right corner of the image, there is a small white icon of a sound wave. To the right of the image, the text "AE-Cast" is displayed in a large, white, sans-serif font. Below it, in a smaller white font, is "Por AE-Cast". Further down, there is a paragraph of white text: "Deseja conhecer um pouco mais sobre a Política de Assistência Estudantil desenvolvida no Ifes - Campus Vitória? Então ouça os nossos programas. AE-Cast, podcast da assistência estudantil." At the bottom of the page, there are two white buttons with rounded corners. The first button contains the Spotify logo and the word "Spotify". The second button contains the word "Mensagem".

Transcrição dos Programas

Programa 1 - Percurso Histórico da Assistência Estudantil no Brasil

Olá! Você que nos ouve, seja muito bem-vinda, seja muito bem-vindo ao AE-Cast: O Podcast da Assistência Estudantil. Aqui, quem fala é Alessandro Zardini. Esse é o primeiro programa deste podcast. Seu objetivo é apresentar o percurso histórico da assistência estudantil no Brasil, mas, antes, gostaríamos de falar que você, ouvinte, é muito importante para esse nosso trabalho, portanto, muito obrigado por nos acessar.

A assistência estudantil, no contexto educacional brasileiro, vem sendo construída a partir de diversas reflexões, debates e práticas implementadas ao longo da história. Sua constituição está fortemente ligada às transformações sociais e políticas do país e a seus impactos na história da educação superior brasileira.

A história da assistência estudantil não é recente, remonta aos anos 20 do século passado. São décadas de luta pela garantia da melhoria das condições de acesso e permanência no ensino superior. A criação da Casa do Estudante Brasileiro, em Paris, em 1928, é um marco importante nessa trajetória, pois é a primeira ação do Estado brasileiro no âmbito da assistência ao estudante.

Essa primeira ação de assistência estudantil consistia numa residência universitária destinada aos jovens que se dirigiam à França para estudar e tinham dificuldades de fixar moradia no país. A assistência estudantil, nesse momento, atendia principalmente à elite brasileira, uma vez que o ingresso no ensino superior era bastante restrito, acessado principalmente pela classe economicamente mais favorecida.

Já em território nacional, a primeira ação referente à assistência estudantil ocorreu na década de 1930, com a criação da Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro, que auxiliava os discentes com maiores dificuldades econômicas. Era uma residência universitária composta de três andares junto a um restaurante popular.

Foi nessa moradia estudantil que os estudantes começaram a se articular ao perceber a necessidade de uma organização política estudantil de âmbito nacional. A Casa do Estudante do Brasil sediou, em 1937, com o apoio do Ministério da

Educação, o I Congresso Nacional de Estudantes, marco de fundação da União Nacional dos Estudantes (UNE) e da relação do movimento estudantil com a luta pela assistência. A Casa do Estudante do Brasil passou a ser a sede administrativa da UNE e seus integrantes organizavam alguns serviços de assistência aos estudantes, como os serviços de saúde, a concessão de bolsas e a distribuição de cargos empregatícios.

A UNE organiza, no ano seguinte à sua fundação, o II Congresso Nacional dos Estudantes, sendo aprovado, neste evento, o plano de reforma educacional, que pretendia apresentar soluções para sanar as dificuldades educacionais constatadas na época, como a necessidade de auxiliar os estudantes com dificuldades econômicas. Ou seja, há uma preocupação dessa entidade, desde sua origem, com assuntos referentes à assistência ao estudante.

Com o advento do golpe militar de 1964, a UNE passa a ser perseguida e silenciada. Sua representatividade foi legalmente retirada por meio da Lei Suplicy de Lacerda, que proibia qualquer manifestação, ação ou propagandas político-partidárias nas organizações estudantis, passando a atuar, a partir desse momento, na ilegalidade.

É importante citar, nesse percurso histórico, que importantes legislações, como a Lei Orgânica do Ensino Superior de 1931, as Constituições de 1934 e 1946 e as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961 e 1971, apresentam preocupação com relação à permanência dos estudantes das classes menos favorecidas.

A expansão do ensino superior, ocorrida nas décadas de 1960 e 1970, favoreceu maior acesso das classes populares a este nível de ensino, fazendo com que muitos jovens saíssem de suas cidades para as capitais em busca de formação acadêmica, gerando conseqüentemente demandas por ações específicas. Essa realidade levou várias instituições educacionais a adotarem medidas para suprir algumas das necessidades básicas apresentadas por esses estudantes.

Essa realidade contribuiu para a criação, na década de 1970, do Departamento de Assistência ao Estudante, órgão vinculado ao Ministério da Educação e Cultura que implantou programas de assistência aos estudantes nas instituições de ensino, como bolsas de trabalho, bolsas de estudo e programas de alimentação, moradia e assistência médico-odontológica.

Já no final da década de 1980, ocorreu a extinção desse departamento e as ações de assistência aos discentes ficaram fragmentadas em cada instituição educacional.

Nessa mesma década, ocorreu o enfraquecimento do regime militar e o avanço do processo de redemocratização. Com isso, o acesso das classes menos favorecida à educação, particularmente à universidade pública, passa a ser defendido por novos sujeitos políticos, destacando-se o Fórum Nacional de Pró-reitores em Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), criado em 1987, “encarregado de discutir, elaborar e propor ao Ministério da Educação e Cultura a política de Promoção e Apoio ao Estudante”. No final dessa mesma década, foi criada a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), passando o Fonaprace a ser um órgão assessor dessa associação no que se refere aos direitos dos estudantes universitários.

Nos debates do Fonaprace, eram discutidas as dificuldades das instituições em relação à permanência e evasão dos alunos oriundos das classes populares e era reafirmada a importância da redemocratização da universidade, em conformidade com os preceitos democráticos presentes na Constituição de 1988.

Com a promulgação da Constituição, a educação torna-se um direito, portanto, deve ser dirigida a todas as classes sociais e a todos os níveis de idade, sem qualquer tipo de discriminação, devendo o Estado proporcionar condições para que todos tenham acesso de modo igualitário a esse direito.

A garantia de “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” está prevista na Constituição de 1988 e também em outras legislações, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Esses documentos visam garantir, aos estudantes da classe trabalhadora, condições de permanência e sucesso no processo formativo.

Estimulado pelas conquistas sociais obtidas na Constituição, o Fonaprace inicia, na década de 1990, uma pesquisa nas instituições federais de ensino superior para determinar o perfil social, econômico e cultural dos seus discentes – elementos indispensáveis ao debate, formulação e implantação de políticas sociais que pudessem garantir a permanência dos estudantes nas instituições. As informações levantadas apontaram a classificação econômica dos discentes e os principais indicadores sociais relacionados às necessidades estudantis: moradia, alimentação, transporte, saúde, manutenção e trabalho, indicando parâmetros para melhor definir as diretrizes para o desenvolvimento de programas e ações de assistência estudantil a serem implementados pelas instituições de ensino superior públicas.

Na década seguinte, destaca-se a atuação política do Fonaprace junto ao Congresso Nacional e ao governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva na defesa de assuntos relacionados à assistência estudantil. Destaca-se, nesse contexto, a inclusão da temática assistência estudantil no Plano Nacional de Educação de 2001. Após essa inclusão, o Fonaprace elaborou um esboço do Plano Nacional de Assistência Estudantil a partir dos dados da Pesquisa do Perfil publicada na década de 1990.

Em 2007, o Fonaprace realiza uma atualização desse Plano e, após a aprovação da Andifes, inicia um processo de discussão junto ao Ministério da Educação com o objetivo de implantação do Plano Nacional de Assistência Estudantil. Respondendo às proposições do Fórum, bem como às reivindicações estudantis, e considerando a assistência estudantil como uma das estratégias de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como sua importância para a democratização das condições de acesso e permanência nas instituições federais de ensino superior, o Ministério da Educação instituiu, por meio de Portaria, o Programa Nacional de Assistência Estudantil.

As ações desse programa, segundo a portaria, compreendem iniciativas desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil, transporte, alimentação, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico.

A assistência perpassa, portanto, por diversas áreas dos direitos humanos, compreendendo ações que proporcionem acesso aos instrumentais pedagógicos indispensáveis à boa formação, boas condições de saúde, bem como o provimento dos recursos mínimos à sua sobrevivência, como moradia, alimentação, vestuário, transporte e recursos financeiros.

É importante citar que o Programa Nacional de Assistência Estudantil abrangia apenas as universidades, não incluindo outras instituições federais que ofertavam cursos de nível superior, como era o caso dos Centros Federais de Educação Tecnológica naquela época.

Em 2010, após constante mobilização das entidades e verificada a eficiência das Instituições Federais de Ensino Superior na implantação das ações da assistência estudantil, o então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, transformou a portaria normativa no Decreto n.º 7.234, fazendo com que o Programa Nacional de Assistência Estudantil se consolidasse como uma política pública.

Esse Decreto representou uma importante conquista para o Fonaprace, Andifes e UNE, que lutaram pela consolidação da assistência estudantil em âmbito institucional e por seu reconhecimento legal enquanto política pública.

O Decreto prevê atendimento prioritário aos estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio.

Importante citar, nesse contexto, que a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e dos Institutos Federais, em 2008, ampliou o debate sobre a necessidade de inclusão social e democratização do ensino.

A assistência estudantil se desenvolveu com o objetivo de contribuir para a permanência do estudante nas instituições federais de ensino superior. No entanto, por meio do Decreto, sua abrangência foi estendida aos Institutos Federais de Educação, trazendo a essas instituições o movimento de elaboração e implementação de suas políticas de assistência estudantil.

Chegamos ao final deste programa. Nele, discorreremos sobre a trajetória histórica da assistência estudantil. Iniciamos nosso percurso no ano de 1928, com a criação da Casa do Estudante Brasileiro, em Paris, e finalizamos no ano de 2010, falando sobre o Decreto 7.234, que consolida a assistência estudantil enquanto política pública. No próximo programa, falaremos a respeito da Política de Assistência Estudantil do Ifes, a qual foi elaborada por influência desse Decreto.

Gostaríamos de agradecer sua companhia até aqui. Um forte abraços e sucesso em sua caminhada.

Programa 2 – A Política de Assistência Estudantil do Ifes

Olá! Você que nos ouve, seja muito bem-vinda, seja muito bem-vindo ao AE-Cast: O Podcast da Assistência Estudantil. Aqui, quem fala é Alessandro Zardini. Este é o segundo programa deste podcast.

Ouvimos, no programa anterior, uma síntese do percurso histórico da assistência estudantil. Partimos dos anos de 1928, com a criação da Casa do Estudante Brasileiro, em Paris, a qual se entende ser a primeira ação do Estado brasileiro no âmbito da assistência ao estudante. Sinalizamos, nesse trajeto, as principais

legislações que fizeram e fazem referência a essa temática. Terminamos essa caminhada abordando o Decreto n.º 7.234 de 2010, que consolidou o Programa Nacional de Assistência Estudantil enquanto política pública.

Tivemos, como consequência desse Decreto, a institucionalização de documentos que normatizaram a assistência estudantil nas instituições federais de ensino. Nesse movimento, o Ifes normatizou suas ações por meio da elaboração de sua Política de Assistência Estudantil. É sobre essa política que falaremos nesse programaⁱⁱ.

A Política de Assistência Estudantil do Ifes foi institucionalizada em 2011 e sua elaboração foi feita por uma comissão composta por servidores de diversos *campi*, vinculados à assistência estudantil. Fizeram parte da comissão profissionais de diversas áreas do conhecimento, como psicólogos, assistentes sociais, profissionais de enfermagem, por exemplo.

Para elaborar a política, a comissão realizou uma pesquisa em diversos *campi* do Ifes mediante aplicação de questionários, tanto aos estudantes quanto aos servidores, com a finalidade de verificar o perfil dos discentes, suas necessidades e as ações desenvolvidas em cada *campus*, bem como consulta ao sistema acadêmico para levantar dados considerados importantes para a formulação do documento. O objetivo desse levantamento, além de fazer o mapeamento das ações realizadas e das demandas do corpo discente, era a elaboração da política de modo participativo, tendo os estudantes e servidores como participantes do processo.

Além desse trabalho, houve a consulta e estudo do Decreto n.º 7.234 e de algumas Políticas de Assistência Estudantil já institucionalizadas em alguns Institutos Federais para melhor subsidiar o processo de elaboração do documento normativo do Ifes.

A partir desses levantamentos e após estudos e debates, ocorreram a sistematização dos dados e a elaboração da Política de Assistência Estudantil do Ifes, sendo institucionalizada com base nos trâmites legais, passando a ter rubrica específica no orçamento do Ifes e os *campi* puderam organizar o atendimento aos discentes considerando a realidade local.

É importante mencionar que, mesmo sem contar com recurso específico, a instituição desenvolvia, anteriormente a 2011, ações relacionadas à assistência ao estudante utilizando recursos de fontes diversas, principalmente do orçamento de custeio, que é aquela verba destinadas à manutenção da instituição, isso por

entender a importância de tais práticas para a permanência e sucesso acadêmico.

A Política de Assistência Estudantil do Ifes, tendo como norte o Decreto de 2010, assume como “finalidade promover ações que contribuam para a equidade no processo de formação dos discentes do Ifes, além de contribuir para a melhoria das condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde dos discentes, as quais perpassam todo o processo educativo. Com isso, busca-se prevenir e minimizar a retenção e a evasão escolar, contribuindo para a permanência, o êxito e a formação cidadã dos estudantes”.

O público-alvo da política são estudantes regularmente matriculados no Ifes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social. É importante destacar que, na definição do público-alvo da Política de Assistência Estudantil do Ifes, não é citada renda, diferentemente do que ocorre no Programa Nacional de Assistência Estudantil. Tal fato foi pensado visando ampliar a concessão dos auxílios para os demais estudantes, caso o orçamento assim o possibilitasse.

Os Programas de Apoio à Formação Acadêmica constantes na política foram regulamentados mediante Portaria n.º 1.602, de 2011, e são divididos em Universais e Específicos. Entende-se por Programas Universais aqueles que podem ser acessados por toda comunidade discente, com o objetivo de favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes. Congregam esse grupo quatro programas:

- *Programas de Incentivo a Atividades Culturais e de Lazer*: que tem por objetivo promover atividades lúdicas, esportivas e/ou culturais, que contribuam para a formação física e intelectual dos discentes, propiciando a inclusão social, na perspectiva da formação cidadã;
- *Programa de Apoio à Pessoa com Necessidade Educacional Específica*: o objetivo é apoiar as ações empreendidas pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas dos *Campi*, contribuindo para a efetivação do atendimento educacional especializado aos discentes que dela necessitarem;
- *Programa de Ações Educativas e Formação para a Cidadania*: visa ampliar o arcabouço teórico dos discentes em temas relevantes para sua educação e participação cidadã mediante a discussão de temas transversais ao currículo escolar;
- *Programa de Atenção Biopsicossocial*: visa contribuir com o bem-estar físico, mental e social dos discentes, aproveitando a estrutura e profissionais existentes no

campus. Consiste na implementação de ações de acompanhamento psicológico, orientação e acompanhamento social, educação preventiva, campanhas educativas, atendimento ambulatorial, equipamentos assistivos à saúde, primeiros socorros, entre outros. Essas ações são direcionadas a todos os estudantes, com exceção da concessão de equipamentos assistivos à saúde, que tem caráter específico, voltada prioritariamente aos discentes em vulnerabilidade social, com desempenho acadêmico comprometido pela ausência de tais equipamentos. Para tanto, é necessário que o estudante encaminhe uma solicitação por escrito aos profissionais que fazem a gestão da assistência estudantil no *campus*, se possível anexando documentos que justifiquem a necessidade apresentada, para que a demanda seja avaliada e verificada a possibilidade de atendimento.

Já os Programas Específicos têm por objetivo promover o atendimento às necessidades básicas dos estudantes para sua permanência na instituição. Esses programas se subdividem em Atenção Primária e Atenção Secundária. O primeiro grupo de programas é destinado prioritariamente para estudantes em situação de vulnerabilidade social, sendo necessária uma avaliação socioeconômica realizada por profissionais de Serviço Social da instituição. Fazem parte da Atenção Primária cinco programas:

- *Programa de Auxílio Alimentação*: que ocorre mediante a concessão de alimentação de forma direta ou por meio de auxílio financeiro;
- *Programa de Auxílio Transporte*: que pode ocorrer mediante repasse financeiro direto, contratação de serviços de transporte pelo Ifes ou por meio de parcerias com iniciativas públicas municipais ou estaduais. A Política de Assistência Estudantil prevê duas modalidades de auxílio transporte: Modalidade A – nos casos onde há a necessidade de utilizar o transporte diariamente para acesso ao *campus*; Modalidade B – nos casos em que o discente não resida com a família por motivo de estudo e utilize o transporte para realizar visita ao grupo familiar.
- *Programa de Auxílio Moradia*: destinado a garantir a permanência dos discentes que residam ou possuam grupo familiar, prioritariamente, em local que inviabilize o acesso diário ao *campus* no horário regular das atividades acadêmicas, seja pela distância ou pela dificuldade de acesso ao transporte. A forma de concessão pode ocorrer mediante repasse financeiro direto ao discente ou por meio de

disponibilização de alojamento. Neste último caso, somente alguns *campi* do Ifes possuem esse serviço.

– *Programa Material Didático e Uniforme*: contribui para a equidade nos processos de formação acadêmica dos discentes em situação de vulnerabilidade social que necessitem de auxílio para a aquisição de uniforme e/ou material didático para as atividades acadêmicas. A forma de concessão pode ocorrer por meio de repasse direto do material demandado ou repasse financeiro direto ao discente para que ele o adquira.

– *O Programa de Auxílio Financeiro* é outro programa específico de Atenção Primária: tem por objetivo contribuir com o processo de equidade na formação acadêmica dos discentes, atendendo às demandas não contempladas pelos demais programas da Política de Assistência Estudantil.

– *O Programa de Auxílio Monitoria* é também um Programa Específico, porém, de Atenção Secundária. Diferentemente dos anteriores, em que é necessária uma avaliação socioeconômica, no auxílio monitoria, é realizada uma avaliação acadêmica. O programa tem por objetivo contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos e desenvolver, nos monitores, conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

É importante frisar que, na condução da Política de Assistência Estudantil, os *campi* possuem relativa autonomia. A normativa prevê a implantação de uma comissão de gestão em cada *campus* para gerir, desenvolver, avaliar e acompanhar a realização de suas ações. Essa comissão define, com base em seu orçamento, quais os programas serão ofertados e quantidade de alunos que poderão ser contemplados.

Neste segundo programa, o tema tratado foi a Política de Assistência Estudantil do Ifes. Comentamos sobre o seu processo de elaboração e um pouco sobre seu conteúdo. No próximo, apresentaremos um conjunto de perguntas e respostas, abordando pontos importantes a serem destacados dessa política e as perguntas mais recorrentes feitas pelos estudantes à equipe de servidores que atua junto à assistência estudantil. Não esqueça de compartilhar com seus amigos este programa. A gente informa daqui e você nos ajuda a divulgar daí, combinado?

Grande abraço.

AE-Cast: O Podcast da Assistência Estudantil.

Programa 3 – Perguntas e Respostas sobre a Assistência Estudantil

Olá! Você que nos ouve, seja muito bem-vinda, seja muito bem-vindo ao AE-Cast, seu podcast sobre assistência estudantil. Este é o terceiro programa deste podcast. Esse programa abordará um conjunto de perguntas e respostas sobre a Política de Assistência Estudantil desenvolvida no Ifes *Campus* Vitória, procurando responder às dúvidas mais recorrentes encaminhadas pelos estudantes à equipe. Além disso, vamos levantar questões com o objetivo de esclarecer pontos importantes da política. Para ajudar na realização deste programa, contamos com a participação da assistente social Marilucia Mattos, que gentilmente se disponibilizou a contribuir com a realização deste programa.

Marilucia, a primeira pergunta que gostaria que você respondesse é a seguinte: o que é a Política de Assistência Estudantil do Ifes?

É um conjunto de ações que busca contribuir para o acesso, a permanência e o sucesso dos estudantes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a equidade no processo de formação dos discentes do Ifes e para a melhoria das suas condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde.

De onde vem a verba que paga a assistência estudantil?

A verba provém do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que busca reduzir as desigualdades sociais e assegurar o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes. O programa é regulamentado pelo Decreto 7.234/2010 e suas determinações abrangem as universidades e os institutos federais.

Quais documentos regulamentam a assistência estudantil no Ifes?

Os documentos são a Política de Assistência Estudantil, aprovada em 2011 pela Resolução n.º 19 do Conselho Superior do Ifes, documento elaborado com base no Decreto nº 7.234/2010; e a Portaria n.º 1.602, de 2011, e seus anexos.

Quem são os responsáveis pela assistência estudantil no Ifes?

São quatro as instâncias principais responsáveis pela gestão da Política de Assistência Estudantil: Diretoria de Assuntos Estudantis, diretoria vinculada à Pró-reitoria de Ensino; Fórum Interdisciplinar de Assistência Estudantil, que congrega representantes dos diversos *campi* do Ifes; Comissões Gestoras da Política de Assistência Estudantil de cada *campus*; e as equipes de assistência estudantil dos *campi*.

Quem pode participar dos programas auxílios da assistência estudantil do *Campus Vitória*?

Podem participar os estudantes do Ifes *Campus Vitória* regularmente matriculados nos cursos de modalidade presencial de nível técnico ou de graduação, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, cuja renda per capita familiar seja inferior a 1,5 salários mínimos por mês.

O que é vulnerabilidade social?

O conceito de vulnerabilidade social é bastante amplo. Refere-se a indivíduos e famílias em situação de pobreza, trabalho precário ou desemprego; acesso precário ou nulo às políticas públicas, como saúde e educação; perda ou fragilidade de vínculos afetivos, de pertencimento e sociabilidade em decorrência de discriminações de gênero, étnicas, por deficiência, por exemplo. Abrange também as pessoas em situação de risco pessoal e social, devido a situações de abandono, abuso sexual, violência física e/ou psicológica, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras situações.

Como é verificado se o estudante está em situação de vulnerabilidade social?

É verificado por meio de estudo social da condição familiar do discente. O estudo social é feito pelo assistente social mediante a realização de entrevistas, análise de documentos, por exemplo, para verificar indicadores de vulnerabilidade social, como renda per capita, composição familiar, situação empregatícia dos integrantes da família, relações de parentesco e dependência econômica, situação de moradia, despesas familiares, situação de saúde familiar, bens patrimoniais, entre outras informações.

Todo estudante de baixa renda recebe algum tipo de auxílio da assistência estudantil?

Não. Devido às limitações orçamentárias. Mesmo que o discente esteja em situação de vulnerabilidade social, este poderá não ser inserido nos programas, caso a demanda seja maior que o quantitativo de vagas ofertadas. Nesse caso, são priorizados para atendimento os estudantes que apresentam maior necessidade.

E no caso dos estudantes que estão no seu segundo curso no Ifes, mas que, durante a realização do primeiro curso, participaram dos programas de auxílio. Eles podem solicitar os auxílios novamente?

Sim. Não há nenhum impedimento nos documentos normativos da assistência estudantil.

Se o estudante for estagiário ou se estiver empregado, pode se candidatar aos programas de auxílios?

Sim, o discente poderá concorrer a qualquer um dos programas e sua renda será contabilizada no cálculo da renda familiar. O que limita a inserção do estudante nos Programas é apenas se a renda ultrapassar o limite de 1,5 salário mínimo per capita.

O estudante pode acumular os auxílios da assistência estudantil com bolsas de outros programas, como o Pibid (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência), Pibic (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica) e programa de monitoria?

Não existe impedimento nas normativas que regem a Política de Assistência Estudantil.

Os estudantes contemplados em um edital da assistência estudantil serão atendidos até o final do curso?

Não. Os editais do *Campus* Vitória têm um prazo de duração. O estudante tem que ficar atento aos novos editais e fazer sua inscrição para solicitar a permanência nos programas.

Como os estudantes recebem os valores referentes aos auxílios?

Os valores são repassados aos alunos mensalmente conforme a modalidade de auxílio de que participa, de acordo com repasse de verba do governo federal. O pagamento se dá por meio de depósito em conta bancária. Somente são efetuados pagamentos em contas em nome do próprio aluno, abertas no banco de sua preferência. A única exceção é a conta poupança do banco Banestes que, por motivos técnicos, não são aceitas para depósito. É importante que o estudante verifique se a conta bancária está ativa e apta para receber depósito, para não correr o risco do pagamento ser devolvido pelo banco. Além disso, para garantir a sustentabilidade financeira dos programas mediante os recursos disponíveis, a Comissão de Gestão da Política de Assistência Estudantil do Ifes *Campus* Vitória poderá alterar a forma de concessão e os valores dos auxílios no decorrer do ano

letivo, bem como interrompê-los nas férias acadêmicas, conforme calendário acadêmico.

Quando e como são divulgados os editais da assistência estudantil do *Campus Vitória*?

Os editais são publicados geralmente no início do semestre letivo e são divulgados no site <https://vitoria.ifes.edu.br/assistencia-estudantil>. A instituição também divulga a abertura de editais em suas redes sociais oficiais no *Instagram* e *Facebook*. As inscrições nos editais são realizadas pela internet, o estudante consegue acessar o sistema da assistência estudantil nesse mesmo link que informamos. Além disso, os estudantes têm a opção de acessar o sistema pelo link disponibilizado no edital. A equipe de assistência estudantil elaborou pequenos vídeos tutoriais explicando etapa por etapa, de forma bem simples e objetiva. O estudante deve prestar atenção que a inscrição nos editais é realizada em duas etapas: primeiro, ele deve fazer o seu cadastro no sistema. Depois de cadastrado, ele deve escolher o edital que irá participar e se inscrever. Só o cadastro no sistema não garante a inscrição no edital.

Quais informações estão contidas nos editais da assistência estudantil?

O edital contém as principais informações necessárias para o acesso à assistência estudantil, por exemplo: informa quais estudantes podem participar; quais os programas ofertados; quantitativo de vagas; período e local para a realização das inscrições; informa a documentação necessária que deverá ser enviada; data de realização das etapas, como período de inscrição, data de divulgação do resultado parcial, data do período de recurso, caso tenha sido constatado alguma pendência, e resultado final; apresenta também quais critérios são observados no decorrer do período de sua vigência para que o estudante permaneça participando dos programas de auxílio. É importante a leitura atenta do edital e o acompanhamento de todas as suas etapas.

Se o estudante que participa da assistência estudantil estiver encontrando alguma dificuldade para a permanência no curso, o que ele deve fazer?

O estudante que está com dificuldade de frequentar regularmente o curso deverá informar o fato imediatamente à equipe de assistência estudantil para que, junto aos demais profissionais, possa avaliar a situação apresentada, visando verificar possibilidades para a sua permanência na instituição. Caso não seja possível sua

permanência, o auxílio será suspenso e o estudante será orientado como proceder para o restabelecimento do auxílio quando retornar a frequentar.

Se o estudante tiver outras dúvidas, quem ele pode procurar?

O estudante pode procurar diretamente os servidores responsáveis pela assistência estudantil do *campus* ou enviar e-mail para o endereço servicosocial.vi@ifes.edu.br.

Chegamos ao final de mais esse programa. Esperamos que as perguntas aqui levantadas tenham contribuído para um maior entendimento da assistência estudantil desenvolvida no *Campus* Vitória. Gostaríamos de agradecer à assistente social Marilucia pela disponibilidade de participar da gravação deste programa.

Saiba, estudante, que é muito importante para nós ter você aqui, por isso, muito obrigado por sua companhia. Compartilhe esse podcast com quem você acha que esse conteúdo possa ajudar. A gente informa daqui e você nos ajuda a divulgar daí, combinado?

AE-Cast: O Podcast da Assistência Estudantil.

Acesse os editais da assistência estudantil do Campus Vitória em

<https://vitoria.ifes.edu.br/assistencia-estudantil>



► Scaneie o QR Code e acesse os editais da assistência estudantil

ⁱ Foram utilizadas para a elaboração deste roteiro as seguintes referências:

BRASIL. Portaria Normativa n.º 39, de 12 de dezembro de 2007c. **Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES**. Brasília, DF: Presidência da República.

BRASIL. **Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o programa nacional de assistência estudantil – PNAES, 2010. Brasília, DF: Presidência da República.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval.pol.públ.Educ.**, Rio de Janeiro, v. 25, n.º 94, p. 148-181, Mar. 2017;

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – Fonaprace. Revista Comemorativa: **25 anos**:histórias, memórias e múltiplos olhares. Minas Gerais: UFU – PROEX, 2012.

KOWALSKI, A. V. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

SILVEIRA, M. M. **A assistência estudantil no ensino superior: uma análise sobre as políticas de permanência das universidades federais brasileiras**. 2012. 137 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) - Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino em Re-Vista**, Uberlândia, v.17, n.2, p. 599-616, 2010.

ⁱⁱ Referências:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Anexo I da Resolução do Conselho Superior nº 19, de 09 de maio de 2011** – Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. Vitória, ES. 2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO. **Anexos I e II da Portaria nº 1.602, de 30 de dezembro de 2011** – Regulamenta os Programas de Apoio à Formação Acadêmica, em âmbitos universais e específicos, previstos na Política de Assistência Estudantil do Ifes. Vitória, ES. 2011.